

PORTARIA Nº 16.010/2019

RELOTAÇÃO DE CARGO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 93, inciso II, alínea “b” da Lei Orgânica Municipal;

RESOL
VE:

Art. 1º
Fica
Relotado na
Secretaria Municipal, o Cargo de Provimento Efetivo, especificado no quadro abaixo:

QTDE

CARGO

NÍVEL

ORIGEM

DESTINO

01

Oficial de Administração

E-10

SECON

SEDUC

Art. 2º Em decorrência da relocação de cargo de que trata o artigo anterior, o seu ocupante fica redistribuído, passando a ter exercício na respectiva Secretaria Municipal, conforme consta no Quadro abaixo:

MATRÍCULA

NOME

CARGO

NÍVEL

ORIGEM

DESTINO

23.217-3

Andrea Silva Vasquez Ferreira

Oficial de Administração

E-10

SECON

SEDUC

O Departamento de Recursos Humanos - DRHU, adotará as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria, bem como, fará as devidas modificações no Quadro Geral dos Servidores Públicos do Município de Varginha.

Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 05 de novembro de 2019.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

LUIZ FERNANDO ALFREDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

CONTROLE INTERNO